



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384. CNPJ:

04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório n. 002/2017

Pregão Presencial n. 001/2017

Objeto do certame: prestação de serviços de tecnologia da informação.

O Pregoeiro solicita desta Assessoria, emissão de parecer jurídico acerca da legalidade da concessão de reajuste de preço solicitada pelo contratante, enviada ao Departamento de Licitações em data de 21 de março de 2018, o qual passamos a responder nos termos abaixo:

Trata-se de contrato administrativo nº006/2017, firmado entre as partes para a prestação de serviços em tecnologia da informação.

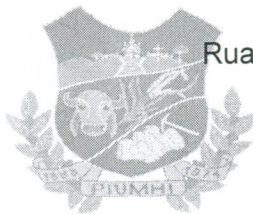
Referido contrato foi assinado em data de 03 de abril de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses com previsão de término em 03 de abril de 2018.

De acordo com a cláusula décima do referido instrumento contratual, o reajuste de preço poderá ser realizado após a vigência de doze meses acima mencionada, adotando-se como índice a variação ocorrida entre o mês da assinatura e do décimo segundo mês da execução do contrato.

No caso em tela, solicitado o reajuste dentro da vigência contrato e, levando-se em consideração, que já houve a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista o interesse comum das partes, ENTENDEMOS SER LEGAL o deferimento do pedido de reajuste solicitado pelo contratado, uma vez estar expressamente previsto nas regras editalícias quanto no próprio instrumento contratual, devendo ser adotado, para tanto o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, o qual em consulta ao site oficial do IBGE obteve-se o percentual de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento).

Face ao exposto somos de PARCER FAVORÁVEL ao deferimento do reajuste requerido pela empresa contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384. CNPJ:

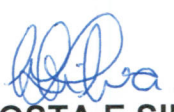
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

É O PARECER.

Piumhi/MG, 04 de abril de 2018.




CELY CRISTINA COSTA E SILVA ALVES
Assessora Jurídica - OAB/MG n. 67.957


ALESSANDRO FÉLIX
Assessor Jurídico - OAB/MG n. 120.876

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA



ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 ou 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



DESPACHO

Processo licitatório nº 002/2017

Pregão presencial n 001/2017

Contrato nº 006/2017

Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços em tecnologia da informação do Poder Legislativo de Piumhi.

Tendo em vista o parecer exarado pela Douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi, a qual fundamentadamente se posicionou favorável ao reajuste contratual solicitado pela contratante no dia 21 de março de 2018, DEFIRO a aplicação do referido reajuste ao presente contrato, obedecendo-se o índice apurado nos últimos 12 (doze) meses na forma constante do parecer jurídico.

Publica-se. Cumpra-se.

Piumhi, 04 de abril de 2018.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal

PARA OS devidos fins de direito, que foi
publicado no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Compõe assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18 / 04 / 2018

Data da publicação: 19 / 04 / 2018